



**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 0030/2026

DE 14 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 015/2025, que dispõe sobre a designação de servidores para composição da **Ouvidoria Setorial** da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 015/2025, exclusivamente quanto à composição da Ouvidoria Setorial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Ouvidoria Setorial da FAPITEC/SE será composta pelos seguintes servidores:

I – Ítalo Da Costa Santana, CPF nº XXX.950.62X-XX, na função de Ouvidor Setorial Titular;

II – Alice Conceição Costa Santos, CPF nº XXX.970.39X-XX, na função de Ouvidora Setorial Suplente.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 015/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 14 de julho de 2026

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y7FM-MLNF-PAZY-NXFZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 14/07/2026 09:50:57 (Docflow)

de Doenças de Suínos no Estado de Sergipe, referente ao 5º ciclo do programa, conforme termo de referência, integrante a este instrumento independente de transcrição.

DO PREÇO - O valor total estimado do Contrato é de R\$ 116.890,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA - O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da última assinatura digital, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos dos limites estabelecidos no art. 7 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art.140 RILC da EMDAGRO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada.

UNID. ORÇ.	CLASSIF. FUNC. PROG.	PROJETO OU ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.
17.301	20.606.0021	37	3.3.90.00	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE003196

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor - Presidente

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMGETIS, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: **Portaria nº 13/2026** de 13/07/2026; Objeto: Constitui e nomeia membros da Comissão Especial de Licitação, no âmbito da EMGETIS, com a finalidade de conduzir os atos administrativos pertinentes aos pregões eletrônicos e presenciais deste órgão; A Comissão Especial de Licitação será composta por: SUELI DANTAS BACELAR, na qualidade de Pregoeira e como membros de apoio EDJANE MENESES SANTANA e JOSÉ GILTON DE CARVALHO; Prazo de vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Fapitec



PORTARIA 0029/2026
DE 14 DE JULHO DE 2026

Designa substituto eventual do Diretor-Presidente da FAPITEC/SE durante o período de férias.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, §2º, da Lei nº 5.771/2005, que estabelece a necessidade de designação de substituto nos afastamentos do Diretor-Presidente;

CONSIDERANDO o afastamento do Diretor-Presidente para gozo de férias no período de 20 a 24 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Administrativa e Financeira, **Mônica Marques do Nascimento**, para responder, em caráter de substituição eventual, pelo cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no período de 20 a 24 de julho de 2026, durante o afastamento do titular em razão de férias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC.



PORTARIA Nº 0030/2026
DE 14 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 015/2025, que dispõe sobre a designação de servidores para composição da **Ouvidoria Setorial** da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 015/2025, exclusivamente quanto à composição da Ouvidoria Setorial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Ouvidoria Setorial da FAPITEC/SE será composta pelos seguintes servidores:

I - Ítalo Da Costa Santana, CPF nº XXX.950.62X-XX, na função de Ouvidor Setorial Titular;
II - Alice Conceição Costa Santos, CPF nº XXX.970.39X-XX, na função de Ouvidora Setorial Suplente.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 015/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 26/2025 PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERGIPE (PROEF)

RESULTADO FINAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista final das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1** no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 26/2025 PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERGIPE (PROEF).

1. Quadro de **PRIORIDADE 1** - Resultado Final

Quadro 01 - Distribuição das quotas - Pesquisador Individual - Brasil

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 26/2025 PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERGIPE (PROEF)					
Nº	Protocolo	Nome do Proponente	Título do Projeto	Programa de Pós Graduação - PPG	Instituição
1	019203.02223/2026-2	Greice Schneider	Comunicação e Sociedade em Sergipe: consolidação da pesquisa, formação qualificada e visibilidade científica no PPGCOM/UFS	Programa de Pós-Graduação em Comunicação	Universidade Federal de Sergipe - UFS
2	019203.02108/2026-5	Edilson Divino de Araújo	Ecologia nas mídias sociais: ampliando a efetividade e a visibilidade do PPEC	Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPEC)	Universidade Federal de Sergipe - UFS
3	019203.02227/2026-0	Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar	Apoio ao Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Física da UFS com vistas à sua elevação à condição de Programa de Excelência	Programa de Pós-Graduação em Física - PPGFI	Universidade Federal de Sergipe - UFS
4	019203.02216/2026-2	Bruno Luis de Andrade Santos	Projeto para o estímulo ao aumento da efetividade do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFS	Programa de Pós-Graduação em Matemática	Universidade Federal de Sergipe - UFS
5	019203.02137/2026-1	Ana Amélia Moreira Lira	Projeto de Fortalecimento do PPGCF/UFS em Inovação e Pesquisa Translacional em Saúde	Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - 6PPGCF	Universidade Federal de Sergipe - UFS
6	019203.02135/2026-2	José Gilmar Nunes de Carvalho Filho	Fortalecimento da Infraestrutura Experimental do PROEE para Consolidação Acadêmica e Avanço Científico	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PROEE	Universidade Federal de Sergipe - UFS
7	019203.02147/2026-5	Evaleide Diniz de Oliveira	Consolidação do Mestrado em Biotecnologia	Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PROBIO)	Universidade Federal de Sergipe - UFS
8	019203.02210/2026-5	Karyna Batista Sposato	Constitucionalização do Direito e Relações Jurídicas	Programa de Pós-graduação em Direito	Universidade Federal de Sergipe - UFS
9	019203.02226/2026-6	Marcus Valerius da Silva Peixoto	Letramento e Inteligência Cidadã da Informação em Saúde: qualificação da produção dados e integração da informação na Atenção Primária à Saúde Sigla do Projeto: LINCS - Letramento e Inteligência Cidadã da Informação em Saúde	PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PROFSAÚDE)	Universidade Federal de Sergipe - UFS

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista de propostas desclassificadas submetidas no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 26/2025:

Quadro 02 - Quadro de Propostas Desclassificadas

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 26/2025 PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERGIPE (PROEF)					
Nº	Protocolo	Nome do Proponente	Título do Projeto	Motivo	Protocolo
1	019203.02118/2026-9	Gladston Rafael de Arruda Santos	Fortalecimento da Efetividade Acadêmica, Científica e Institucional do Programa de Pós-Graduação Integrado em Zootecnia (PPIZ - UFS/UFRB)	Desclassificado em razão do não cumprimento das exigências previstas no subitem 8.6.1 do edital	019203.02118/2026-9
2	019203.02111/2026-7	Raquel Simões Mendes Netto	Ações Estratégicas para o Fortalecimento e Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição (PPGCNUT)	Desclassificado em razão do não cumprimento das exigências previstas no subitem 8.6.1 do edital	019203.02111/2026-7
3	019203.02218/2026-1	Cristiane Bani Corrêa	Consolidação da Excelência Acadêmica e Expansão da Produção Científica no Programa de pós graduação em Ciências Fisiológicas.	Desclassificado em razão do não cumprimento das exigências previstas no subitem 8.6.1 do edital	019203.02218/2026-1
4	019203.02136/2026-7	Pablo Boaventura Sales Paixão	Internacionalização, Inovação Profissional e Impacto Social da Ciência da Informação: estratégias integradas para o fortalecimento do PPGCI/UFS	Desclassificado em razão do não cumprimento das exigências previstas no subitem 8.6.1 do edital	019203.02136/2026-7
5	019203.02120/2026-6	Rogério da Silva Paes Henriques	A consolidação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe em sua inserção na saúde mental voltada à comunidade universitária	Desclassificado em razão do não cumprimento das exigências previstas no subitem 8.6.1 do edital	019203.02120/2026-6
6	019203.02134/2026-8	Ricardo Oliveira Freire	Consolidação da Infraestrutura Laboratorial e Administrativa do PPGQ/UFS para o Desenvolvimento de Nanomateriais e Bioprodutos a partir da Biodiversidade e Biomassas de Sergipe	Desclassificado em razão do não cumprimento das exigências previstas no subitem 8.6.1 do edital	019203.02134/2026-8

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº13/2022- PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESTADO DE SERGIPE - 1ª Chamada

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	BOLSISTA	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MODALIDADE DA BOLSA	VIGÊNCIA	VALOR DA BOLSA
1	Francy Wailtília Cruz Araújo	UFS	DTI-3	13 meses	R\$ 2.750,00

Aracaju/SE, 14 de julho de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

**PORTARIA Nº 003/2026/CEC
DE 13 DE JULHO DE 2026**

Institui a Comissão organizadora do 52º Simpósio do Encontro Cultural de Laranjeiras, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas competências legais, e, de acordo com disposições da Lei nº 8.775, de 15 de outubro de 2020, em especial, os incisos VII e XX de seu art. 3º, de conformidade com o que estabelecem o art. 3º, incisos VII e XX, o art. 8º, incisos I, VI, XV, e XX, e o art. 21, "caput" e § 2º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, aprovado na forma da Resolução nº 1/2021-CEC, de 9 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 40.855, de 30 de abril de 2021; e,

Considerando a importância e relevância para a realização da programação da 52ª edição do Simpósio do Encontro Cultural de Laranjeiras,

Considerando alta significação histórico e cultural do evento, pela passagem do seu quinquagésimo segundo ano, de forma ininterrupta;

Considerando a aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Cultura, em sessão ordinária ocorrida em 12 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do 52º Simpósio do Encontro Cultural de Laranjeiras, com objetivo de definir a programação, instituições convidadas e demais questões temáticas referentes ao aprovado na sessão plenária do dia 12 de maio de 2026, que teve como tema: **"RENOVANDO A TRADIÇÃO: SE NÃO VOLTAR ESSE ANO, PARA O ANO EU VOU VOLTAR"**.

Art. 2º A Comissão Especial instituída na forma desta Portaria deve ser integrada pelos membros do CEC e especialistas adiante indicados:

I - Representantes do Conselho Estadual de Cultura:

I.1) Conselheiro Fernando José Ferreira Aguiar;

I.2) Conselheiro José Rivadálvo Lima;
I.3) Conselheira Luzia Maria Nascimento ;

II - Representantes de entidades:

II.1) Representante da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP - Daniele dos Anjos;

II.2) Representante do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe - Aglaê D'Ávila Fontes;
II.3) Representante da Prefeitura Municipal de Laranjeiras - Leomax Célio da Silva Santos;
II.4) Representante da Universidade Federal de Sergipe - Sueli Maria da Silva Pereira;
II.5) Representante da SECULT - Irineu Silva Fontes Júnior;

§ 1º A Comissão deve ser presidida pelo Conselheiro Irineu Silva Fontes Júnior, Secretário-Executivo da SECULT, e em caso de impedimento, o Conselheiro Vice-presidente José Rivadálvo Lima.

§ 2º A Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura deve prover os serviços de apoio técnico-administrativo necessários ao funcionamento da Comissão.

§ 3º A participação na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria pode, no interesse do serviço, ouvir a representação de outros segmentos institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Conselheira Maria Thétis Nunes", em Aracaju, 13 de julho de 2026.

Conselheiro **PASCOAL D'ÁVILA MAYNARD JÚNIOR**
Presidente

Conselheiro **FERNANDO JOSÉ FERREIRA AGUIAR**
Vice-Presidente